



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 015/2006-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que conferem a Leis Federal nº 8.742/93 e Municipal nº 6.007/94.

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 26 de abril de 2006, o Conselho Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E :

Art. 1º- Aprovar a utilização, pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, do saldo positivo resultante do cumprimento do objeto do Termo de Cooperação Técnica e Financeira - MDSCF-EP-nº 01/2005 firmado entre a entidade e o município.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de maio de 2006.

Marcio Antunes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social